ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE A "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" E ENVELOPE B "PROJETO DE VENDA".

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 34/2026.
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2026.
DISPENSA N° 12/2026.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações contidas na Planilha Orçamentária – Anexo I do Edital.

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2026, às 09h01min, na sede da Prefeitura Municipal de Arantina, reuniram-se o Agente de Contratação, Sra. Aline Aparecida Francisca de Almeida, e os membros da Equipe de Apoio, Sra. Silvia de Carvalho e Sr. Rildo José de Abreu, designados pela Portaria nº 01/2026, para realização da sessão pública destinada à abertura dos Envelopes A – Documentos de Habilitação e B – Projeto de Venda, referentes ao processo em epígrafe.

Protocolaram tempestivamente os envelopes os seguintes proponentes:

- José Primo da Silva – CPF nº 598.996.896-53;
- Maria Aparecida de Almeida Barbosa – CPF nº 112.780.956-32;
- Gilson Antônio de Almeida Fortes – CPF nº 831.998.706-78;
- Davi José de Almeida – CPF nº 694.659.406-15;
- Nilda Virgílio de Souza – CPF nº 151.262.448-92;
- Cooperativa da Agricultura Familiar de Lima Duarte e Região – CNPJ nº 20.774.118/0001-84.

Registra-se que, embora tenham protocolado os envelopes dentro do prazo previsto no instrumento convocatório, os proponentes não compareceram para acompanhar a sessão.

Inicialmente, procedeu-se à abertura dos Envelopes A – Documentos de Habilitação. Após análise minuciosa da documentação apresentada, verificou-se que todos os proponentes atenderam integralmente às exigências do edital, sendo declarados devidamente habilitados.

Na sequência, passou-se à abertura dos Envelopes B – Projeto de Venda, cujos documentos foram rubricados e analisados pela equipe de apoio. Após conferência das propostas, constatou-se que os valores ofertados estavam em conformidade com os preços de referência estabelecidos no edital, bem como que as quantidades apresentadas respeitaram os limites previstos.

TABELA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL					**PRODUTOR(A)**					
item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário(R$)	José Primo da Silva	Maria Aparecida de Almeida Barbosa	Gilson Antônio de Almeida Fortes	Davi José de Almeida	Nilda Virgílio de Souza	Cooperativa da Agricultura Familiar de Lima Duarte e Região
0001	Abóbora Madura;	KG	50	5,13	-	-	-	-	Ofertou 50	Ofertou 50

									KG	KG
0002	Alface Lisa;	UND	100	4,33	Ofertou 50 UND	-	-	-	-	Ofertou 100 UND
0003	Alho;	KG	50	31,50	-	-	-	-	-	Ofertou 50 KG
0004	Amora;	KG	100	30,33	-	-	Ofertou 50 KG	Ofertou 50 kg	-	Ofertou 100 kg
0005	Banana prata;	KG	500	7,50	-	Ofertou 500 kg	-	-	-	Ofertou 500 kg
0006	Batata inglesa;	KG	500	5,03	-	-	-	-	-	Ofertou 500 kg
0007	Beterraba;	KG	100	6,60	-	-	-	-	-	Ofertou 100 kg
0008	Brócolis;	UND	50	8,33	-	-	-	-	-	Ofertou 50 UND

0009	Cebolinha;	MLHO	150	4,03	Ofertou 50 MLHO	-	-	-	-	Ofertou 150 MLHO
0010	Chuchu;	KG	30	8,60		-	-	-	-	Ofertou 30 kg
0011	Couve flor;	UND	50	10,00	-	-	-	-	-	Ofertou 50 UND
0012	Couve manteiga;	MLHO	200	4,27	Ofertou 50 MLHO	-	-	-	-	Ofertou 200 MLHO
0013	Goiaba;	KG	100	8,10	-	-	-	-	-	Ofertou 100 kg
0014	Laranja	KG	300	5,32	-	Ofertou 300 KG	-	-	-	Ofertou 300 kg
0015	Maça;	KG	80	13,63	-	-	-	-	-	Ofertou 80 kg
0016	Mamão;	KG	100	8,06	-	-	-	-	-	Ofertou 100 kg

0017	Mandioca de mesa descascada;	KG	300	10,63	-	Ofertou 150 kg	-	-	Ofertou 150 KG	Ofertou 300 kg
0018	Manga;	KG	56	7,40	-	-	-	-	-	Ofertou 56 kg
0019	Melão;	KG	50	7,83	-	-	-	-	-	Ofertou 50 kg
0020	Mel sachê;	UND	500	1,09	-	-	Ofertou 500 UND	-	-	Ofertou 500 UND
0021	Morango congelado;	KG	50	35,00	-	-	-	-	-	Ofertou 50 kg
0022	Polpa de abacaxi;	KG	30	34,93	-	-	-	-	-	Ofertou 30 kg
0023	Polpa de goiaba;	KG	30	30,03	-	-	-	-	-	Ofertou 30 kg
0024	Polpa de manga;	KG	30	32,95	-	-	-	-	-	Ofertou 30 kg

0025	Polpa de maracujá;	KG	30	37,28	-	-	-	-	-	Ofertou 30 kg
0026	Queijo minas;	KG	50	39,40	-	-	-	-	-	Ofertou 50 kg
0027	Tangerina Ponkan;	KG	500	4,87	-	-	Ofertou 500 kg	-	-	Ofertou 500 kg
0028	Tomate;	KG	50	8,33	-	-	-	-	-	Ofertou 50 kg
0029	Vagem;	KG	30	13,07	-	-	-	-	-	Ofertou 30 kg

A classificação e distribuição dos quantitativos observaram os critérios de prioridade estabelecidos no item 7.5 do edital, especialmente quanto à prioridade ao produtor rural local, resultando na divisão proporcional dos itens remanescente entre os demais participantes, conforme tabela de resultado abaixo:

TABELA DE RESULTADO

item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário(R$)	José Primo da Silva (produtor local)	Maria Aparecida de Almeida Barbosa (produtor local)	Gilson Antônio de Almeida Fortes (produtor local)	Davi José de Almeida (produtor local)	Nilda Virgílio de Souza (produtor local)	Cooperativa da Agricultura Familiar de Lima Duarte e Região
0001	Abóbora Madura;	KG	50	5,13	-	-	-	-	50 kg	-
0002	Alface Lisa;	UND	100	4,33	50 unidades	-	-	-	-	50 unidades
0003	Alho;	KG	50	31,50	-	-	-	-	-	50 kg
0004	Amora;	KG	100	30,33	-	-	50 kg	50 kg	-	-

0005	Banana prata;	KG	500	7,50	-	500 kg	-	-	-	-
0006	Batata inglesa;	KG	500	5,03	-	-	-	-	-	500 kg
0007	Beterraba;	KG	100	6,60	-	-	-	-	-	100 kg
0008	Brócolis;	UND	50	8,33	-	-	-	-	-	50 unidades
0009	Cebolinha;	MLHO	150	4,03	50 MLHO	-	-	-	-	100 MLHO
0010	Chuchu;	KG	30	8,60	-	-	-	-	-	30 kg
0011	Couve flor;	UND	50	10,00	-	-	-	-	-	50 unidades
0012	Couve manteiga;	MLHO	200	4,27	50 MLHO	-	-	-	-	150 MLHO

0013	Goiaba;	KG	100	8,10	-	-	-	-	-	100 kg
0014	Laranja	KG	300	5,32	-	300 kg	-	-	-	-
0015	Maça;	KG	80	13,63	-	-	-	-	-	80 kg
0016	Mamão;	KG	100	8,06	-	-	-	-	-	100 kg
0017	Mandioca de mesa descascada;	KG	300	10,63	-	150 kg	-	-	150 kg	-
0018	Manga;	KG	56	7,40	-	-	-	-	-	56 kg
0019	Melão;	KG	50	7,83	-	-	-	-	-	50 kg
0020	Mel sachê;	UND	500	1,09	-	-	500 unidades	-	-	-
0021	Morango	KG	50	35,00	-	-	-	-	-	50 kg

	congelado;									
0022	Polpa de abacaxi;	KG	30	34,93	-	-	-	-	-	30 kg
0023	Polpa de goiaba;	KG	30	30,03	-	-	-	-	-	30 kg
0024	Polpa de manga;	KG	30	32,95	-	-	-	-	-	30 kg
0025	Polpa de maracujá;	KG	30	37,28	-	-	-	-	-	30 kg
0026	Queijo minas;	KG	50	39,40	-	-	-	-	-	50 kg
0027	Tangerina Ponkan;	KG	500	4,87	-	-	500 kg	-	-	-
0028	Tomate;	KG	50	8,33	-	-	-	-	-	50 kg

0029	Vagem;	KG	30	13,07	-	-	-	-	-	30 kg

Os valores totais apurados por proponente ficaram assim consolidados:

- Davi José de Almeida – R$ 1.516,50 (um mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos);
- Gilson Antônio de Almeida Fortes – R$4.496,50 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos);
- Nilda Virgílio de Souza – R$ 1.851,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e um reais);
- José Primo da Silva – R$ 631,50 (seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos);
- Maria Aparecida de Almeida Barbosa – R$ 6.940,50 (seis mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos);
- Cooperativa da Agricultura Familiar de Lima Duarte e Região – R$19.281,10 (dezenove mil, duzentos e oitenta e um reais e dez centavos).

Diante da regularidade formal e material do procedimento, o Agente de Contratação, em conjunto com a Equipe de Apoio, deliberou pelo encaminhamento do processo à autoridade competente para fins de adjudicação, homologação e posterior contratação.

Determinou-se, ainda, a publicação desta ata no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Arantina, no sítio eletrônico oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para conhecimento dos interessados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da equipe de apoio.

Aline Aparecida Francisca de Almeida
Agente de contratação

Silvia de Carvalho
Equipe de apoio

Rildo José de Abreu
Equipe de apoio